

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE PESQUISADOR(A)/EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO(A) PARA PARTICIPAR DO PROJETO GEOCIÊNCIAS DO IFPR, *CAMPUS* ASSIS CHATEAUBRIAND (GEOIF)

### OBJETIVO

Art. 1º – Selecionar estudantes do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, oferecido pelo IFPR, *campus* Assis Chateaubriand, para participar do projeto Geociências do IFPR (GeoIF), formado pela integração do projeto de pesquisa “Catalogação de amostras de rochas e minerais com vista à produção de acervo para uso didático do Instituto Federal do Paraná, *campus* Assis Chateaubriand”, e do projeto de extensão “Ciências Integradas do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand”, para atuar como pesquisador(a)/extensionista voluntário(a). A/O candidata(o) melhor classificada(o) ingressará no referido projeto como voluntária(o) e, conforme a disponibilidade de bolsa de financiamento, poderá ser contemplada(o) por edital do Programa de Bolsa de Iniciação Científica Jr. (PIBIC Jr.) ou do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Modalidade Técnico (PIBEX Jr.).

### ATUAÇÃO DO CANDIDATO NO PROJETO

Art. 2º – As atribuições da(o) estudante voluntária(o) estão descritas no Plano de Trabalho do Estudante ([ANEXO A. CLIQUE AQUI](#)).

Art. 3º – A/O estudante que ingressar no projeto como pesquisador(a) ou extensionista voluntária(o) cumprirá a carga de 4 (quatro) horas semanais.

Art. 4º – Caso seja contemplado com bolsa, a carga horária cumprida será de 12 (doze) horas semanais e não poderá participar de outros projetos que não sejam de interesse do GeoIF, assim como, deverá respeitar as normativas para recebimento de bolsa desta natureza.

Art. 5º – Em caso de ser contemplado com bolsa de pesquisa ou de extensão, o/a estudante deverá elaborar relatórios mensais de produtividade para justificar o pagamento da bolsa. A não entrega de 02 (dois) relatórios consecutivos acarretará na perda da bolsa.

Art. 6º – O estudante bolsista tem a responsabilidade de acompanhar as atividades do projeto, interagindo com demais estudantes e participando das reuniões e atividades propostas. Qualquer falta às atividades propostas deve ser justificada e o não comparecimento nas atividades consecutivamente pode resultar no desligamento do projeto.

### DAS BOLSAS

Art. 7º – O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade de recursos, conforme comunicado da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi).

### DA INSCRIÇÃO

Art. 8º – A inscrição será gratuita.

Art. 9º – Poderão se inscrever para o processo seletivo somente os estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino Médio do IFPR, *campus* Assis Chateaubriand, com previsão de

conclusão após o mês de agosto de 2022.

Art. 10º – Não poderão concorrer ao edital, estudantes que possuam vínculo empregatício ou que sejam pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.

Art. 11 – A Inscrição será feita, impreterivelmente, por meio do *e-mail*: [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br), de 14/01/2022, às 12h (abertura) até 21/01/2022, às 23h59 (encerramento).

I – Deverá constar no *e-mail* de inscrição:

- a) O título do e-mail deve ser: Inscrição Geoif.nomedocandidato
- b) Nome completo:
- c) Nome Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio:
- d) Turma:
- e) Nº do CPF:
- f) Nº do RG:
- g) Telefone de contato:
- h) *E-mail*:
- i) Envio de vídeo em anexo para avaliação da 1ª Fase ou link para acesso deste.

II – Caso haja, mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição.

Art. 12 – É de responsabilidade do candidato o cumprimento integral das informações previstas nesta chamada.

Parágrafo Único - Os organizadores deste edital não são responsáveis por eventuais problemas na internet, falta de energia ou qualquer outro problema que impeça o envio da inscrição.

### DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO

Art. 13 – O processo de avaliação consiste em duas fases:

**1ª Fase:** o candidato deverá submeter um vídeo explicativo de até 3 minutos e 30 segundos, que seja elaborado pela(o) mesma(o), não sendo aceito plágios.

Art. 14 – O vídeo deverá ter como tema algum assunto específico da Geologia, por exemplo:

- a) Ciclo das Rochas: ígneas, sedimentares e/ou metamórficas (escolher um, por conta do tempo);
- b) Rochas;
- c) Minerais;
- d) Não é pedra, é rocha!;
- e) Basalto;
- f) Diferença entre granito e mármore;
- g) Uso dos minerais no cotidiano;
- h) Recursos minerais;

- i) Quartzos;
- j) Riscos ambientais envolvendo a Geologia.

Parágrafo único. Os exemplos permitem compreender o assunto, no entanto, o vídeo pode abranger a especificidade que é o tema, por exemplo, dentre os quartzos (assunto), produzir um vídeo que trate apenas da utilização quartzo ametista para fazer jóias (tema) ou a composição química, cor e brilho (tema); ou do basalto (assunto), produzindo um vídeo que explique a origem e/ou usos do basalto (tema). Ainda, pode-se escolher outros assuntos e temas desde que estejam envolvidos à Geologia.

I – A produção do vídeo deve seguir a seguinte normatização:

- a) O vídeo de apresentação do conteúdo deve ser narrado pelo candidato;
- b) A imagem deve estar associada no vídeo em ao menos alguns trechos durante a narração. Conforme considerar pertinente, pode intercalar a sua imagem com outras da apresentação;
- c) O vídeo deve ser produzido na horizontal (*widescreen*, modo 16:9), no formato MP4, em resolução apropriada de modo a promover boa visualização. Preferencialmente utilizar o formato 1280x720 (720p);
- d) O tamanho máximo permitido para *upload* do vídeo é de 100MB;
- e) O vídeo deve ter duração máxima de 3 minutos e 30 segundos;
- f) Deverá constar enquanto nome do vídeo o seguinte formato: Nomedoapresentador.mp4, por exemplo: RafaeldaRocha.pm4;
- g) Submeter arquivo junto ao *e-mail* da inscrição ou informar neste o link de compartilhamento do vídeo.

II – Critérios da avaliação:

1	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa, comunicação e expressão	4,0 pontos
2	Edição do vídeo	3,0 pontos
3	Domínio do conteúdo	3,0 pontos
	Total	10,0 pontos

III – Serão aprovados para a 2ª Fase os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

**2ª Fase:** os candidatos classificados na 1ª Fase serão convocados por *e-mail* para uma entrevista de 10 minutos, via *web* conferência, com data e horário a serem divulgados posteriormente.

IV – A banca avaliadora poderá ser composta por até três membros da organização deste edital.

V – Serão Critérios de avaliação da entrevista:

1	Disponibilidade e comprometimento	3,0 pontos
2	Coerência das respostas aos questionamentos apresentados	2,0 pontos
3	Oratória, clareza e capacidade de síntese na apresentação das ideias contidas no post	2,0 pontos
4	Habilidade para debater e organizar raciocínios de natureza técnica e objetiva	3,0 pontos
	Total	10,0 pontos

VI – Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

#### DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 – Para o resultado final será apresentada a lista classificatória dos candidatos que concorreram ao edital.

Art. 16 – Conforme a ordem de classificação crescente deste edital, a(o) primeira(o) classificada(o) será convidada(o) a ingressar no projeto enquanto pesquisador(a)/extensionista voluntário(a), recebendo ao término de atuação no projeto (a pedido ou por determinação dos coordenadores), o certificado com a respectiva carga horária de participação.

I – Caso haja possibilidade de bolsa, esta será repassada a quem ficou em 1º lugar na classificação, cujo o não aceite da bolsa, repercutirá na oferta ao 2º lugar e assim por diante.

II – Caso haja empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate a maior nota da 1ª Fase e, em seguida, a disponibilidade de tempo e comprometimento para atuar no projeto.

III – Os estudantes classificados do 2º lugar em diante farão parte da lista de espera e poderão ser convidados pelos coordenadores a participar do projeto, conforme a necessidade.

Art. 17 – A divulgação do resultado provisório será até o dia 27 de janeiro de 2022, e dele caberá recurso um dia após o resultado provisório, exclusivamente pelo *e-mail*: [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br).

Art. 18 – A divulgação do resultado final do processo seletivo será até o dia 29 de janeiro de 2022.

### CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	14 a 21/01/2022
Homologação e resultado da 1ª Fase	Até 26/01/2022
Convocação da 2ª Fase	Até 26/01/2022
Realização da 2ª Fase	Até 27/01/2022
Resultado provisório	Até 27/01/2022
Recurso	Um dia após o resultado provisório
Resultado Final	Até 29/01/2022

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19 – Caso não haja inscritos ou candidatos que não alcancem a pontuação determinada neste edital, os proponentes poderão indicar a(o) estudante para o recebimento da bolsa.

Art. 20 – A(O) estudante classificada ingressará no projeto na modalidade voluntária, recebendo bolsa conforme a disponibilidade de recurso das instituições de financiamento.

Art. 21 – Cabe aos proponentes a decisão sobre situações não previstas neste edital.

Art. 22 – Dúvidas serão sanadas pelo *e-mail* [jhones.mendes@ifpr.edu.br](mailto:jhones.mendes@ifpr.edu.br)

Assis Chateaubriand-PR, 14 de janeiro de 2022.

Comissão organizadora do edital  
Jhones Donizetti Mendes  
Layani Crystini Antonio da Silva  
Ademir Rodrigo Araújo dos Santos